LEI MUNICIPAL N.º 216/2001
DE 12 DE JULHO DE 2.001

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE CONVÊNIO.

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona a seguinte.

LEI:

Artigo 1.º - Fica autorizado o Executivo do Município a abrir Credito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, dos recursos recebidos a titulo de convenio, no exercido financeiro corrente.

Artigo 2.º - Os recursos que trata o artigo 1.º, serão abertos através de Decreto, na forma da legislação vigente.

Artigo 3.º - Fica autorizado o Executivo do Município a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial, por excesso de arrecadação relativo aos recursos recebidos a titulo de FPM, ICMS e FUNDEF, conforme demonstrativo anexo a este projeto de lei.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 12 (Doze) dias do mês de julho de 2.001

MARCELINO HELLMANN
Prefeito do Município

Publicado no Mural de Editais
no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 12/07/2.001
Conforme o Artigo 77 da lei Orgânica
Cleomar Henrique Hellmann
Chefe de Gabinete
Port 100/2001/GAB/PMCNR

ANEXO A LEI MUNICIPAL 216/2001

RECEITA ORÇADA DE FPM (NO ANO)	R$ 950.000,00
" " " (P/ MÊS)	R$ 79.166,66
RECEITA ARRECADADA FPM (JAN-MAI/01)	R$ 522.666,74
" " " (MÉDIA MÊS)	R$ 104.533,35
" PREVISTA " (PARA 2.001)	R$ 1.254.400,00
SUPLEM. P/ EXCESSO ARRECADAÇÃO DE FPM	**R$ 300.000,00**
RECEITA ORÇADA DE ICMS (NO ANO)	R$ 600.000,00
" " (P/ MÊS)	R$ 50.000,00
RECEITA ARRECADADA ICMS (JAN-MAI/01)	R$ 280.069,30
" " (MÉDIA MÊS)	R$ 56.013,86
" PREVISTA " (PARA 2.001)	R$ 672.166,32
SUPLEM. P/ EXCESSO ARRECADAÇÃO DE ICMS	**R$ 100.000,00**
RECEITA ORÇADA DE FUNDEF (NO ANO)	R$ 615.000,00
" " (P/ MÊS)	R$ 51.250,00
RECEITA ARRECADADA ICMS (JAN-MAI/01)	R$ 476.536,42
" " " (MÉDIA MÊS)	R$ 95.307,28
" PREVISTA " (PARA 2.001)	R$ 1.143.687,40
SUPLEM. P/ EXCESSO ARRECADAÇÃO FUNDEF	**R$ 400.000,00**
SUPLEM. TOTAL P/ EXCESSO ARRECADAÇÃO	**R$ 800.000,00**